

ANEXO V

ENTENDA O EDITAL

Programa Oportunidade Jovem – Eixo Primeira Oportunidade

Versão em linguagem simples para jovens, empresas e interessados

Este anexo foi feito para você: jovem à procura do primeiro emprego, ou empresa que quer contratar pelo Programa.

Atenção!

Este anexo explica o Edital de Chamada nº 01/2026 do Programa Oportunidade Jovem - Eixo Primeira Oportunidade, em linguagem simples, conforme a Lei Estadual nº 8.901/2025.

Ele é só informativo. Se houver dúvida ou diferença, valem as regras do edital principal e de seus anexos.

1. O que é o programa?

O Programa Oportunidade Jovem, por meio do Eixo Primeira Oportunidade, promove oportunidades de emprego, trabalho e renda para a juventude piauiense, facilitando a entrada de jovens no mercado de trabalho.

Para facilitar o entendimento, esse eixo é apresentado em duas frentes de atuação, abaixo representadas.



1.1 Resumo rápido do Edital

Tema	Informação principal
Programa	Programa Oportunidade Jovem - Eixo Primeira Oportunidade.
Objetivo	Apoiar a entrada de jovens piauienses no primeiro emprego formal e incentivar empresas a contratar esses jovens.
Jovem participante	Jovens de 18 a 29 anos que nunca tiveram contrato formal registrado na Carteira de Trabalho.
Empresa participante	Empresa com domicílio fiscal no Estado do Piauí, constituída há pelo menos 1 ano, com regularidade fiscal e cadastral, e cadastro validado.
Cadastro	Exclusivamente pela Plataforma Piauí Oportunidades: piauiopportunidades.pi.gov.br .
Quem valida o jovem	Coordenadoria da Juventude do Piauí - COJUV.
Quem valida a empresa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.
Prazo de análise do participante	Até 5 dias úteis para análise do cadastro, contados a partir do pedido de cadastramento, conforme o edital principal.
Apoio financeiro	Apoio à empresa que contratar um jovem que atende aos requisitos do Programa, conforme o edital principal.
Orçamento previsto	Até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o exercício financeiro de 2026.
Prestação de contas	A empresa deve enviar documentos mensais até o dia 20.

1.2 Siglas usadas neste anexo

Para facilitar a leitura, veja aqui o nome completo de cada sigla usada neste anexo:

Sigla	Nome completo
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
COJUV	Coordenadoria da Juventude do Piauí.
SEPLAN	Secretaria de Estado do Planejamento.
Investe Piauí	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos.
PIT	Piauí Instituto de Tecnologia.
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social.
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
RG	Registro Geral (documento de identidade).
CNH	Carteira Nacional de Habilitação.

1.3 Como usar os anexos deste Edital

O Edital tem anexos com funções diferentes. O Anexo V ajuda a entender o Programa. Os Anexos I a IV são modelos formais usados principalmente pela empresa.

Situação	O que fazer	Anexo que deve ser usado
Sou jovem e quero participar	Fazer cadastro na Plataforma e enviar os documentos do jovem.	Use este Anexo V para orientação. O jovem não precisa preencher os Anexos I a IV.
Sou empresa e quero me cadastrar	Fazer cadastro na Plataforma e enviar os documentos da empresa.	Anexo III – Termo de Ciência e Compromisso
Sou empresa, já contratei o jovem e quero pedir o apoio financeiro	Acessar a Plataforma, apresentar os documentos da contratação e solicitar o apoio financeiro. Após a validação pela Comissão de Monitoramento, o processo será encaminhado à SEPLAN para pagamento.	Anexo I - Termo de Adesão e Anexo II - Requerimento de Liberação de Subsídio.
Sou empresa e preciso formalizar inclusão por acréscimo, substituição ou exclusão de jovens.	Comunicar a alteração e seguir as regras do edital.	Anexo IV - Termo Aditivo, quando aplicável e conforme orientação da Administração.
Tenho dúvida sobre fluxo, documentos, prazos ou canais	Consultar a explicação em linguagem simples.	Anexo V - Entenda o Edital.

Uso prático:

Jovem: leia principalmente as seções “Sou jovem”, “Como funciona o Programa”, “Perguntas frequentes” e “Canais oficiais”.

Empresa: leia principalmente as seções “Sou empresa”, “Como funciona o Programa”, “Apoio financeiro”, “Documentos e procedimentos da empresa” e “Canais oficiais”.

2. Quem participa?

O Programa reúne dois tipos de participantes: o jovem e a empresa. Abaixo estão representados os requisitos de participação e os documentos que eles devem apresentar.

2.1. Sou jovem — quero meu primeiro emprego formal

Requisitos do jovem	Documentos do jovem
✓ Ter entre 18 e 29 anos. ✓ Nunca ter tido a CTPS assinada. ✓ Fazer cadastro na Plataforma Piauí Oportunidades. ✓ Enviar os documentos exigidos. ✓ Ter o cadastro validado pela COJUV.	■ Documento de identificação com foto (RG ou CNH). ■ Comprovante de escolaridade. ■ Carteira de Trabalho Digital, sem registro de trabalho.

2.2. Sou empresa — quero contratar jovens pelo programa

Requisitos da empresa	Documentos da empresa (PDF)
✓ Estar constituída há, no mínimo, 1 ano. ✓ Ter domicílio fiscal no Estado do Piauí. ✓ Ter regularidade fiscal e cadastral. ✓ Fazer cadastro na Plataforma Piauí Oportunidades. ✓ Ter o cadastro validado pela SDE. ✓ Manter, por 6 meses, os postos de trabalho contemplados pelo apoio financeiro, sendo permitida a substituição do jovem nas condições do edital.	■ Ato de constituição e aditivos. ■ CNPJ. ■ Certidão negativa de débitos federais/União. ■ Certidão negativa de débitos do Município. ■ Certidão negativa de débitos estaduais. ■ Certificado de Regularidade do FGTS. ■ Certidão de débitos trabalhistas. ■ Comprovante de conta bancária vinculada ao CNPJ. ■ Termo de Ciência e Compromisso assinado.

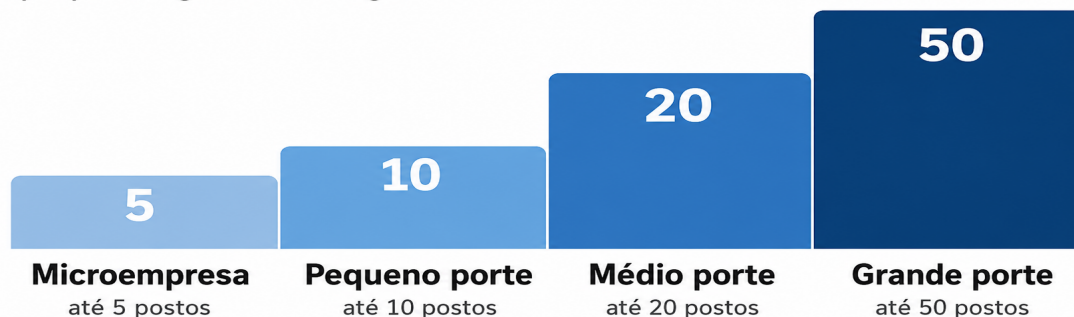
O cadastro garante apoio financeiro?

Não. Ter o cadastro validado não garante o apoio automaticamente.

A empresa só recebe o apoio se contratar jovem elegível, enviar os documentos exigidos e cumprir as regras do Programa.

Porte da empresa e limite de postos de trabalho

Quanto maior o porte da empresa, maior o número de vagas que pode registrar no Programa.



Importante!

Pessoas com deficiência: a empresa deve observar a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), quando cabível.

2.3. Órgãos responsáveis

Cada órgão tem um papel no Programa:

SDE Analisa os documentos e valida o cadastro das empresas.	COJUV Analisa e valida o cadastro dos jovens.	SEPLAN Libera o apoio financeiro e analisa a prestação de contas.
Investe Piauí Gerencia e dá suporte à Plataforma Piauí Oportunidades.	PIT Participante institucional vinculado à Investe Piauí.	Comissão de Monitoramento Acompanha o Programa e verifica documentos e situações não previstas.

3. Como funciona o Programa

Jovem e empresa seguem trilhas próprias até a contratação. Depois, a empresa solicita o apoio financeiro, o pedido é analisado e, se aprovado, a SEPLAN realiza o pagamento. Durante o período do apoio, a empresa presta contas mensalmente.

3.1 Caminho do Jovem

Do cadastro na plataforma até a contratação

1		Verificar se pode participar Ter entre 18 e 29 anos e nunca ter tido vínculo formal de trabalho registrado na CTPS.	JOVEM
2		Acessar a plataforma Entrar na Plataforma Piauí Oportunidades.	JOVEM
3		Preencher o cadastro Informar corretamente os dados solicitados.	JOVEM
4		Anexar os documentos Enviar RG ou CNH; comprovante de escolaridade; e comprovante da Carteira de Trabalho Digital que mostre ausência de registros.	JOVEM
5		Aguardar análise e validação A COJUV analisa a documentação e valida o cadastro em até 5 dias úteis.	COJUV
6		Candidatar-se às vagas Após ter o cadastro validado, candidatar-se às vagas disponíveis na plataforma.	JOVEM
7		Participar do processo seletivo Participar das etapas de seleção definidas pela empresa.	EMPRESA
8		Ser contratado Se for selecionado, ser contratado pela CLT, com registro na CTPS.	EMPRESA
 Importante • O cadastro do jovem é feito na plataforma. • Se os requisitos do edital não forem atendidos, o cadastro pode ser indeferido. • Depois da contratação, as próximas etapas passam a ser da empresa.			

3.2 Caminho da Empresa

Da habilitação da empresa ao pagamento do apoio financeiro, à prestação de contas e aos aditivos.

1. HABILITAÇÃO DA EMPRESA		
	1 Fazer o cadastro da empresa Acessar a Plataforma Piauí Oportunidades e preencher os dados da pessoa jurídica.	PLATAFORMA / EMPRESA
	2 Anexar os documentos do cadastro Enviar em PDF: ato constitutivo e aditivos; CNPJ; certidões federal, municipal e estadual; FGTS; débitos trabalhistas; comprovante de conta bancária vinculada ao CNPJ; e Termo de Ciência e Compromisso.	PLATAFORMA / EMPRESA
	3 Aguardar análise e validação A SDE analisa a documentação e valida o cadastro em até 5 dias úteis.	SDE
	4 Receber o resultado por e-mail Se o cadastro for validado, a SDE comunica a empresa por e-mail e informa o quantitativo máximo de postos que poderá receber apoio financeiro.	E-MAIL / SDE
i Limites por porte: Microempresa até 5 postos EPP até 10 Médio porte até 20 Grande porte até 50.		
2. CONTRATAÇÃO DO JOVEM		
	5 Ofertar as vagas A empresa informa na plataforma a quantidade de vagas que deseja preencher pelo Programa.	PLATAFORMA / EMPRESA
	6 Selecionar e contratar os jovens Selecionar jovens elegíveis, cadastrados e validados, e contratar pela CLT com registro na CTPS.	EMPRESA
3. APOIO FINANCEIRO		
	7 Solicitar o apoio financeiro Na plataforma, apresentar: Anexo I (Termo de Adesão); Anexo II (Requerimento de Liberação do Apoio Financeiro); CTPS Digital que comprove a contratação; print da tela com "1º contrato encontrado"; e demais documentos exigidos.	PLATAFORMA / EMPRESA
	8 Análise da solicitação A Comissão de Monitoramento analisa e valida a documentação da solicitação e encaminha o processo à SEPLAN.	COMISSÃO
	9 Receber o pagamento A SEPLAN paga o apoio financeiro em parcela única, a partir do segundo mês subsequente à contratação.	SEPLAN
\$ Valor: 50% do salário mínimo vigente por jovem contratado, multiplicado por até 6 meses, conforme condições do edital e disponibilidade orçamentária.		
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS E ADITIVOS		
	10 Prestar contas mensalmente Até o dia 20 de cada mês, enviar à Comissão: frequência ou ponto; recibo e comprovante do salário; certidões atualizadas; guia FGTS com comprovante; e guia INSS com comprovante.	EMPRESA / COMISSÃO
	11 Comunicar desligamento, substituição ou aditivos Se houver desligamento ou intenção de substituição, comunicar à SEPLAN pelo e-mail primeiraoportunidade@seplan.pi.gov.br , com os documentos da rescisão, quando aplicável. - Se houver substituição: apresentar à Comissão os documentos do novo jovem e formalizar o Anexo IV (Termo Aditivo). - A substituição não gera novo apoio financeiro. - Se não houver substituição até o fim da vigência do Termo, haverá devolução proporcional do período não executado.	E-MAIL / EMPRESA + SEPLAN + COMISSÃO
REGRAS IMPORTANTES		
 Cadastro validado não garante pagamento automático.	 O apoio depende da contratação, da validação da documentação e da disponibilidade orçamentária.	 A empresa deve manter documentos e certidões atualizados na plataforma.
 O apoio financeiro é pago em parcela única.	 A prestação de contas é mensal, mesmo com pagamento único.	

4. Como funciona o apoio financeiro?

O apoio financeiro é destinado à empresa que contratar jovem elegível pelo Programa e cumprir as regras do edital.



Apoio Financeiro às Empresas



Programa Oportunidade Jovem – Eixo Primeira Oportunidade

1 Quanto a empresa recebe?



50%
do salário
mínimo vigente

por jovem contratado

por até 6 meses


×

×

=


50% do salário mínimo vigente até 6 meses nº de jovens contratados valor total do apoio

i O valor total depende da quantidade de jovens contratados e validados.

2 Como é o pagamento?



Parcela única

O apoio financeiro é pago uma única vez, por ordem bancária, em conta da empresa vinculada ao CNPJ.

3 Quando a empresa recebe?

- 1  1. Contratação do jovem
- 2  2. Empresa apresenta a documentação
- 3  3. Comissão de Monitoramento valida a documentação
- 4  4. Pagamento a partir do 2º mês subsequente à contratação

 **Pagamento a partir do 2º mês subsequente à contratação**

4 Quais são as condições?



- ✓ Empresa cadastrada e validada no Programa
- ✓ Contratação formal do jovem
- ✓ Envio do Termo de Adesão, requerimento e comprovação da contratação
- ✓ Validação da documentação pela Comissão de Monitoramento
- ✓ Conta bancária da empresa vinculada ao CNPJ
- ✓ Disponibilidade orçamentária do Programa

5 Depois de receber, a empresa deve:



- ✓ Comprovar mensalmente a manutenção dos postos de trabalho
- ✓ Comprovar o pagamento do salário
- ✓ Comprovar FGTS e INSS
- ✓ Enviar a prestação de contas mensal
- ✓ Informar desligamento ou substituição do jovem

i **Importante: o apoio financeiro não dispensa a empresa de cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.**

Termo usado neste anexo:

Neste Anexo, usamos “apoio financeiro” para facilitar a compreensão. No edital principal e nos anexos formais, esse apoio também pode aparecer como subsídio ou subvenção econômica.

Atenção!

O descumprimento das regras pode gerar credenciamento, aplicação das medidas cabíveis e, quando previsto, devolução dos valores recebidos.

5. Documentos, anexos e prazos da empresa

A solicitação do apoio financeiro é feita pela Plataforma Piauí Oportunidades. Os modelos dos Anexos I e II estão neste edital e na página de editais. Durante o período correspondente ao apoio recebido, a prestação de contas é mensal, até o dia 20.

Documentos da empresa

Solicitação do apoio financeiro e prestação de contas mensal



Para solicitar o apoio:

- ☐ Termo de Adesão (Anexo I);
- ☐ Requerimento de Liberação do Apoio Financeiro (Anexo II);
- ☐ CTPS do jovem assinada;
- ☐ Print da tela com "1º contrato encontrado".



Para prestar contas mensalmente (até o dia 20, durante o período do apoio):

**ATÉ O DIA 20**

- ☐ Frequência ou relatório de ponto;
- ☐ Recibo e comprovante de pagamento do salário;
- ☐ Certidões atualizadas (Estado, Município, Fazenda Nacional, Trabalhista e FGTS);
- ☐ Guia do FGTS com comprovante;
- ☐ Guia do INSS com comprovante.



Organização hoje,
tranquilidade sempre.

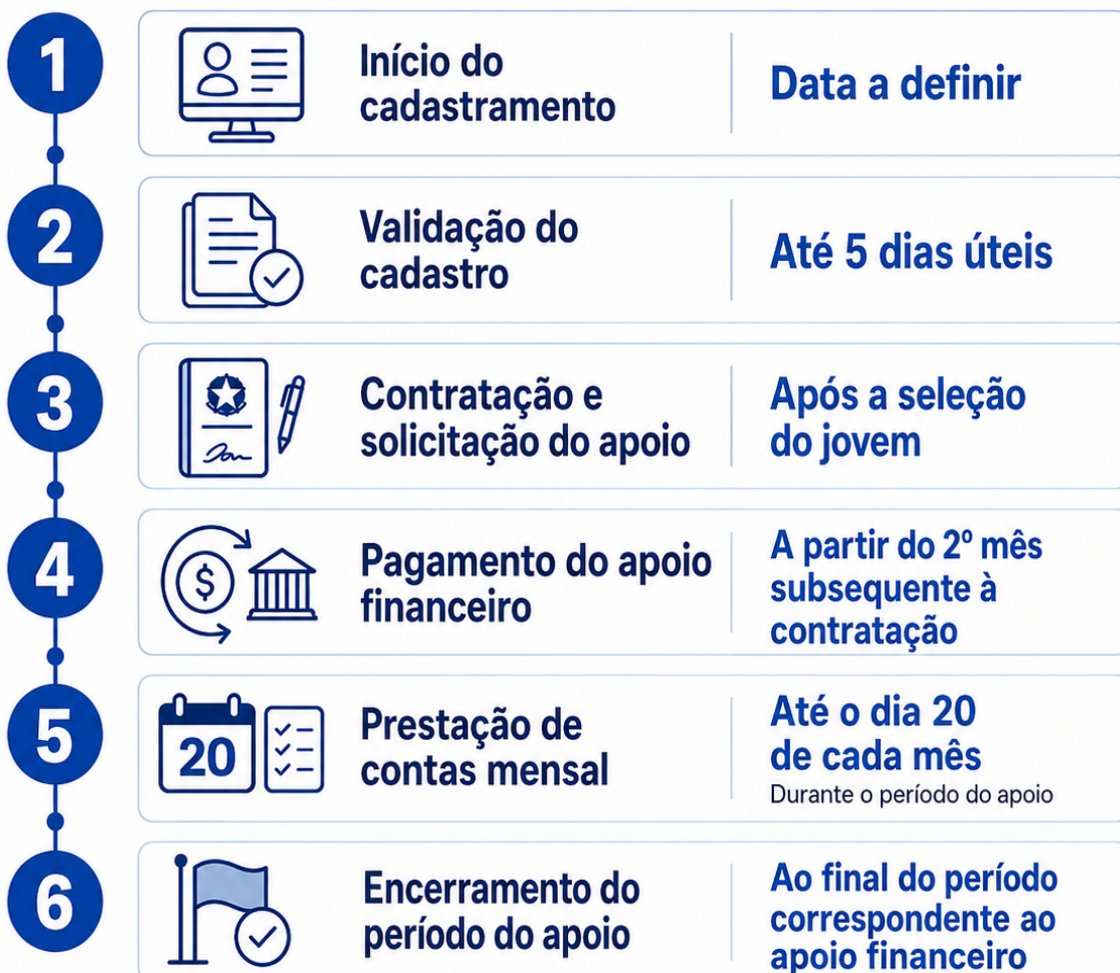


Mantenha os documentos organizados e
em dia para garantir o apoio e evitar pendências.

A seguir, veja os prazos, do cadastro até a execução do Programa. Juntamos em um só marco os prazos iguais de jovem e empresa.

LINHA DO TEMPO — PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eventos e prazos principais do Programa Oportunidade Jovem



ATENÇÃO

A prestação de contas é mensal e deve ser realizada até o dia 20, durante o período correspondente ao apoio financeiro recebido.

6. Desligamento e Substituição do Jovem

Se houver desligamento ou substituição do jovem, siga o fluxo abaixo.



DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO JOVEM

PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM – EIXO PRIMEIRA OPORTUNIDADE

JOVEM DESLIGADO



Comunicar previamente à SEPLAN

A empresa comunica o desligamento e, quando houver, a substituição, pelo e-mail primeiraoportunidade@seplan.pi.gov.br, com os comprovantes do pagamento da rescisão contratual e dos encargos sociais pertinentes.

HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO

1



Substituto cadastrado e validado

O substituto deve estar cadastrado e validado no Programa.

2



Apresentar documentos à Comissão

A empresa apresenta os documentos da nova contratação à Comissão de Monitoramento.

3



Formalizar a substituição

A substituição é formalizada por Termo Aditivo.



Efeito

Não gera novo apoio financeiro.

NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO

1



Comunicar a não substituição à Comissão

A empresa informa formalmente a não substituição à Comissão de Monitoramento.

2



Consequência

Devolução do valor remanescente à SEPLAN.

FLUXO DE COMUNICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

1 COMUNICAÇÃO INICIAL



Empresa



SEPLAN

Comunicar previamente o desligamento e, quando houver, a substituição, com os comprovantes do pagamento da rescisão e dos encargos sociais pertinentes.

2 SUBSTITUIÇÃO (SE HOUVER)



Substituto cadastrado e validado



Documentos à Comissão de Monitoramento



Formalização por Termo Aditivo

3 NÃO HAVENDO SUBSTITUIÇÃO



Comunicação formal à Comissão de Monitoramento



Devolução do valor remanescente à SEPLAN

7. Perguntas frequentes

Pergunta	Resposta
O jovem será contratado pelo Governo?	Não. A empresa contrata o jovem diretamente, com carteira assinada pela CLT. O Governo só dá o apoio financeiro à empresa.
O que acontece se houver informação falsa?	Quem apresentar informação falsa ou documento adulterado poderá ser excluído do Programa, sofrer sanções administrativas e ter o caso comunicado às autoridades competentes.
E se surgir uma situação que o edital não prevê?	A Comissão de Monitoramento analisa os casos omissos e as situações não previstas no edital.

8. Canais oficiais

Finalidade	Canal
Cadastro de jovens e empresas	piauioportunidades.pi.gov.br
Página de editais e anexos	piauioportunidades.pi.gov.br/editais/
Confirmação da contratação e comunicações sobre desligamento e substituição	primeiraoportunidade@seplan.pi.gov.br
Publicação oficial	Diário Oficial do Estado do Piauí e Plataforma Piauí Oportunidades, conforme o edital principal.

Documento elaborado com base no Edital de Chamada nº 01/2026 (Programa Oportunidade Jovem – Eixo Primeira Oportunidade) e nas diretrizes de linguagem simples da Lei Federal nº 15.263/2025 e da Lei Estadual nº 8.901/2025.